



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Revogada pela Resolução CS nº 43/2021

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 1/2021,~~

~~DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021~~

~~*Determina a suspensão das atividades presenciais até 28 de fevereiro de 2021.*~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 68ª. Reunião Ordinária e a situação de excepcionalidade ocasionada pela pandemia Coronavírus (Covid-19);~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Determinar a suspensão das atividades letivas presenciais no Instituto Federal do Espírito Santo até 28 de fevereiro de 2021, visando à contenção da expansão do COVID-19 no Estado do Espírito Santo.~~

~~Art. 2º. Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 15 de 18/12/2020.~~

~~Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes